

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro – Dormentes – PE, CEP 56355-000

FONE: (87) 3865-1550, e-mail: administracao@dormentes.pe.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITES PARA ATUALIZAÇÕES DO PORTAL INSTITUCIONAL DA CIDADE DE DORMENTES, VISANDO ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS PARA O ALCANCE DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL, de modo a atender as necessidades da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITES PARA ATUALIZAÇÕES DO PORTAL INSTITUCIONAL DA CIDADE DE DORMENTES, hospedagem, contas de e-mail institucionais, visando atender os 125 itens avaliados pela ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas) através de um portal institucional municipal que deverá ocupar o endereço https://www.dormentes.pe.gov.br/ . Fornecer Assistência técnica para o acompanhamento das etapas de execução das atualizações do Portal Institucional da cidade de Dormentes Pernambuco, visando atender todas as exigências para o alcance do índice de transparência municipal.	UNID	12	1.400,00	16.800,00
Total					16.800,00

1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto da dispensa tem a natureza de serviço comum por se enquadrar nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002, c/c art. 1º do Decreto nº 10.024/2019.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para além de ser um direito do cidadão, a transparência na administração pública é uma ação concreta que possibilita, de fato, a fiscalização e o controle social, bem como viabiliza a participação da sociedade na tomada de decisões. Afinal, para controlar é preciso ter acesso às informações e conhecer. Saber com clareza como o dinheiro arrecadado com impostos é gasto pelos órgãos públicos;

3.2. Considerando o Ofício nº 0075562 TCEPE/DEX (Processo SEI nº 001.003149/2023-35), que encaminhou o comunicado do índice de transparência municipal, promovido pela ATRICON;

3.3. Considerando o Ofício nº 01631.000.073/2020-0016, do MPPE de 13 de fevereiro de 2023, que encaminhou certidão de constatação atestando inconformidades que necessitam de correção com a maior brevidade possível;

3.4. Considerando os princípios da publicidade máxima, da transparência ativa, da abertura de dados e com fundamento nas disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12.527/2011), bem como da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000);

3.5. Considerando que o site institucional e o Portal da Transparência do Município de Dormentes não têm atendido a todas as exigências de modo a alcançar nota satisfatória, atendendo a todos os itens obrigatórios, no Radar da Transparência Pública promovido pela ATRICON;

3.6. Adequar o site institucional e o Portal da Transparência do Município de Dormentes de modo a atender as exigências da ATRICOM, TCE-PE e MPPE;

4. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os preços estimados Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1				
Proposta	Fonte de pesquisa	Identificação Conforme cotação Anexa	Data Licitação/ Cotação	Preço Unitário
1	Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	Dispensa de Licitação Nº 238/2022 / UASG: 153114	01/09/2022	25.800,00
2	Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	510125-7-067-2022	08/11/2022	44.400,00
3	Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	510125-7-067-2022	08/11/2022	27.000,00
4	Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	Dispensa de Licitação 1742	15/05/2022	18.900,00
5	Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais	510350-7-011-2022	14/03/2022	58.200,00
Média Aritmética dos preços obtidos				34.860,00
5	SOFTAGON SISTEMAS LTDA		03/03/2023	16.800,00

4.1.1. - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

4.1.2. - 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/03/2022 e 08/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

4.2. O Valor Total do serviço será de R\$ 16.800,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

5. DA ESCOLHA DO PRODUTO E FORNECEDOR

5.1. Considerando o exposto, a empresa que melhor atende as necessidades da Administração Pública é o fornecedor: **SOFTAGON SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.117.484/0001-77.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo para execução do serviço será imediato, contados do(a) emissão do empenho;

7. DA VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8. DA GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A gestão do Contrato caberá ao Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, de Dormentes, doravante a servidor; **Danilo Damasceno Camilo**, matrícula: **3683**, devendo ela exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Caberá ao Gestor do Contrato:

8.3. Solicitar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora/Contratada;

8.4. Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;

8.5. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;

8.6. Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal;

8.7. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelo fiscal;

8.8. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora/Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;

8.9. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;

8.10. Orientar o fiscal do Contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização do contrato caberá ao servidor competente designando com esta finalidade pelo Ordenador de Despesa da Entidade, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. O fiscal do contrato indicado pelo respectivo ordenador de despesa da Entidade onde o servidor está lotado, doravante o servidor: **ANDREA DE MACEDO** matrícula n.º: **4151**;

9.3. Caberá ao fiscal do Contrato:

9.4. Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;

9.5. Conhecer plenamente os termos contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do Termo de Referência, com vistas a identificar as obrigações in concreto do Órgão Contratante quanto da Detentora/Contratada;

9.6. Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora/Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;

- 9.7. Exigir da Detentora/Contratada o fiel cumprimento de todas as condições registradas e contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- 9.8. Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- 9.9. Recusar o fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no presente Termo de Referência e respectivo Contrato, assim como observar, para o correto recebimento;
- 9.10. Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora/Contratada;
- 9.11. Comunicar formalmente ao Gestor do Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora/Contratada;
- 9.12. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 11.1. Não se vislumbra possíveis impactos ambientais negativos com esta contratação.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 12.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 12.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 12.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 12.5. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 12.6. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 12.7. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 12.8. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

12.9. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

12.10. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

12.11. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

13.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à entidade municipal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

13.5. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

13.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

13.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

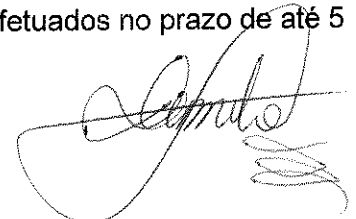
13.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

13.9. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

- 13.10. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- 13.11. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;
- 13.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 13.13. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;
- 13.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 13.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;
- 13.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 13.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da dispensa de licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 13.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 13.19. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 13.20. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

14. DO PAGAMENTO

- 14.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.
- 14.2. Quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 14.3.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5



(cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, a saber:

14.4.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

14.4.2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.4.3. prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

14.4.4. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

14.4.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência);

14.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

14.5.1. o prazo de validade;

14.5.2. a data da emissão;

14.5.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

14.5.4. o período de prestação dos serviços;

14.5.5. o valor a pagar; e

14.5.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

14.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na dispensa de licitação original;

15.2. sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

15.3. não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Os recursos financeiros para cobrir as despesas deste Termo de Referência serão suportados por dotações próprias constantes do Orçamento institucional em vigor, especificadamente na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária	02.01.06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE
Funcional Programática	24 131 0016 2169	Manutenção do Portal da Transparência
Elemento da Despesa	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte do Recurso	500	Recursos não vinculados de impostos

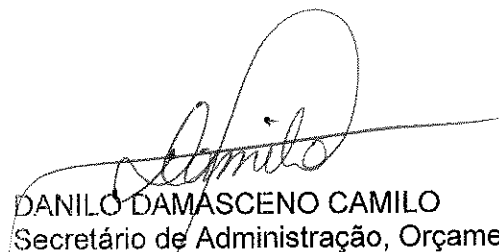
17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1. Devem estar inclusos nos preços ofertados todos os tributos, taxas, custos com encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre a execução do objeto. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.

17.2. Todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto correrão às custas, exclusivamente, da contratada.

Dormentes, 8 de março de 2023.

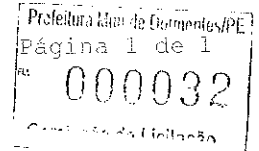
Atenciosamente,


DANILO DAMASCENO CAMILO
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOFTAGON SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.117.484/0001-77
Certidão nº: 9940264/2023
Expedição: 08/03/2023, às 17:27:01
Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOFTAGON SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.117.484/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

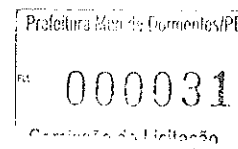
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOFTAGON SISTEMAS LTDA**
CNPJ: **05.117.484/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:43 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **47CB.17E1.24D0.F92B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Protestos e Cartas de Protestos/PE
000030
Carta de Protesto

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.117.484/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOFTAGON SISTEMAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOFTAGON SISTEMAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AGAMENOM MAGALHAES	NÚMERO 603	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 56.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARIPINA	UF PE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FALE@SOFTAGON.COM.BR	TELEFONE (87) 9118-9300
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2023 às 08:07:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

Prefeitura Municipal de Dormidões/PE
000029
Comissão de Licitação



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.117.484/0001-77
Razão Social: CONSULTORIA POPY LTDA ME
Endereço: RUA HORTENCIO PEREIRA LIMA 114 A PRIMEIRO ANDAR / CENTRO / ARARIPINA / PE / 56280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031001561790320402

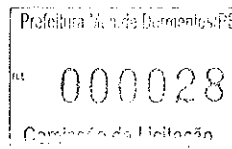
Informação obtida em 21/03/2023 08:19:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE CADASTRO



Número da Certidão: 2023.000001763989-64

Data de Emissão: 08/03/2023

Certificamos que a empresa abaixo referenciada integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco, com os seguintes dados pertinentes:

Nome/Razão Social: SOFTAGON SISTEMAS LTDA

Data do Cadastramento: 02/03/2017

Inscrição Estadual: 0709428-03

CPF/CNPJ: 05.117.484/0001-77

Regime: SIMPLES NACIONAL

Situação: Baixado

ENDEREÇO

CEP: 56.280-000

Logradouro: RUA AGAMENON MAGALHAES, 603

Bairro: CENTRO

Município: ARARIPINA

UF: PE

Atividade Econômica Principal:

056204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Atividades Econômicas Secundárias:

051830003 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE

056190699 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

056201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

056209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

057020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

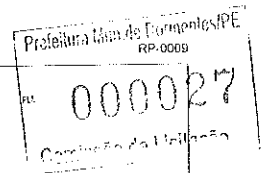
057490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

De acordo com a legislação tributária em vigor, a Inscrição Estadual é de caráter permanente. O contribuinte não deve exercer sua atividade econômica nas hipóteses de BLOQUEIO, E/OU CONCESSÃO DE BAIXA.

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PREF. MUNICIPAL DE ARARIPINA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA COELHO RODRIGUES 174, CENTRO, CEP: 56280-000
CNPJ: 11040854000118
Fone: ((8)7) 3873-2573 | 98812-9499 - E-mail: tributos@araripina.pe.gov.br



Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 6068	Código de Validação: 230207172215467	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: https://araripina.hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC
--------------------------------	--	--

Nome do Titular

CNPJ: 05.117.484/0001-77	Insc. Municipal: 4.5.8.0101	Insc. Estadual:
Razão Social: SOFTAGON SISTEMAS LTDA		
Endereço: RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES, 603 - CENTRO I, Araripina/PE		

Fins que se destina:

Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.

Certificamos a quem interessar possa que, após busca procedida nos registros deste departamento da Fazenda Municipal a pedido do contribuinte, **não constam débitos** deste ante o Município de Araripina até a presente data, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104/01.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão, de acordo com o disposto no artigo 284 da Lei Municipal 001/2009, não se excluindo o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Validade:

Esta certidão é válida de 07/02/2023 até 08/04/2023

Local e Data de Expedição:

ARARIPINA (PE), 7 de fevereiro de 2023 às 16:22:23

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000001764044-41

Data de Emissão: 08/03/2023

DADOS DO REQUERENTE

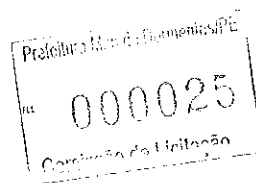
CNPJ: 05.117.484/0001-77

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/06/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



Ofício nº 01631.000.073/2020-0016
Afrânio, 13 de fevereiro de 2023.

Prefeitura de Dormentes

Senhora Prefeita,

Honra-me cumprimentá-la e, na oportunidade, a fim de instruir o Procedimento nº 01631.000.073/2020, requisito que, no prazo de 30 (trinta) dias, regularizem os pontos levantados no relatório de constatação elaborado pelo CAOP Patrimônio Público.

Favor mencionar o número de ofício na sua resposta.

Prazo: 30 dias.

Obs.: O não cumprimento da presente requisição poderá implicar / implicará na incidência do art. 10 da Lei 7.347/85.

Atenciosamente,

Clarissa Dantas Bastos,
Promotora de Justiça.

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO

Em pesquisa realizada na *internet*, acerca da disponibilização de informações oficiais pela Prefeitura de Dormentes - PE, sob a égide dos princípios da publicidade máxima, da transparência ativa, da abertura de dados e com fundamento nas disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12.527/2011), bem como da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000), certifico e dou fé da existência dos seguintes dados, nesta data:

CHECKLIST DETALHADO					
SOBRE O SÍTIOS ELETRÔNICO					
Item	Assunto	Orientação	Referência	Atendimento	Observações
01	Nome do domínio	O domínio deve seguir o padrão "município.uf.gov.br"	- Resolução CGI.br/RES/2008/008/P	(X) atende () não atende () atende com ressalvas	
02	SIC físico	Deve ser divulgado no <i>site</i> informações sobre um local físico onde o cidadão possa requerer informações, com indicação de local, horário de atendimento e telefone	- Lei nº 12.527/2011 (art. 5º, art. 6º, inc. I, art. 7º, inc. I e art. 9º, inc. I)	(X) atende () não atende () atende com ressalvas	
03	SIC eletrônico (e-SIC)	Deve constar no <i>site</i> link ou <i>banner</i> que direciona para o canal que permita ao cidadão solicitar informações	- Lei nº 12.527/2011 (art. 10, § 2º)	(X) atende () não atende () atende com ressalvas	
04	Diárias e ajuda de custo (relação contendo as seguintes informações)	Nome completo e número de matrícula e/ou RG do beneficiário, quantidade de diárias pagas em relação a cada viagem, valor unitário das diárias	- Resolução TCE-PE nº 33/2018 (art 7º, inc III)	(X) atende () não atende () atende com ressalvas	

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

05	Competências e Estrutura organizacional	Devem ser divulgadas no <i>site</i> as competências e a estrutura organizacional das unidades dos órgãos/entidades	- CF/1988 (art. 37) - Lei nº 12.527/2011 (art. 8º, § 1º inc.I)	<input type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input checked="" type="checkbox"/> atende com ressalvas	Atende com ressalvas (PRINT abaixo)
06	Endereços, telefones e horário de funcionamento	Devem ser divulgados no <i>site</i> os endereços, telefones e horário de atendimento das unidades dos órgãos/entidades	- CF/1988 (art. 37) - Lei nº 12.527/2011 (art. 8º, § 1º inc. I)	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	
07	Programas, ações, projetos e obras	Devem ser divulgados no <i>site</i> dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades	- CF/1988 (art. 37, <i>caput</i> e § 1º) - Lei nº 12.527/2011 (art. 8º, § 1º inc. V)	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	
08	Perguntas frequentes	Devem ser divulgadas no <i>site</i> respostas a perguntas mais frequentes da sociedade	- Lei nº 12.527/2011 (art. 8º, § 1º inc. VI)	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	
09	Ferramenta de pesquisa	O <i>sítio</i> deve conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; recomenda-se atentar para as boas práticas de indexação das páginas da internet. (ex.: <i>lupa no site</i>)	- Lei nº 10.098/2000 (art. 17) - Decreto nº 5.296/2004 (art. 47) - Lei nº 12.527/2011 (art.5º) - LRF (art. 48, inc. II)	<input type="checkbox"/> atende <input checked="" type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	Não atende (PRINT abaixo)
10	Data	Manter atualizadas as informações disponíveis para acesso, indicando a data da informação	- LRF (art. 48, inc. II)	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	
11	Seção "Fale Conosco"	Indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade	- Lei nº 12.527/2011 (art. 5º)	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	
12	Acesso livre	Não pode haver exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso. O acesso deve ser livre	- Decreto nº 10.540/2020 (art. 2º, inc. IV)	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

13	Acessibilidade	O sítio deve adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência (ex.: aumento da fonte, opção de tela colorida ou preto e branco, etc)	- Lei nº 10.098/2000 (art. 17) - Decreto nº 7.296/2004 (art. 47) - Lei nº 12.527/2011 (art. 8º, §3º, inc. VIII) - LRF (art. 48, inc. II)	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	
14	Gravação de relatório	Possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (<i>excel, word, .pdf, writer, calc, etc</i>), de modo a facilitar a análise das informações	- Lei nº 12.527/2011 (art. 8º, §3º, inc. II, e art. 7º, inc. IV)	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	
15	Responsável pelo site	Deve conter indicação de local e instruções que permitam a comunicação eletrônica ou por telefone com o órgão, entidade detentora ou responsável pelo site	- Lei nº 12.527/2011 (art. 8º, §3º, inc. (art. 8º, §3º, inc. VII)	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	
Detalhamento das Despesas					
Item	Assunto	Orientação	Referência	Atendimento	Observações
16	Data da despesa	A informação deve possibilitar o acompanhamento da publicação das despesas em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema)	- LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 10.540/2020 (art. 7º, § 1º)	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	
17	Número e valor do empenho, liquidação e pagamento	De todas as despesas	- LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 10.540/2020 (art. 8º, inc. I, alínea "a") - Lei nº 12.527/11 (art. 5º e art. 8º, §1º, inc. III)	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	
18	Classificação orçamentária	A classificação orçamentária deve especificar a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	- LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 10.540/2020 (art. 8º, inc. I, alínea "c")	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	

[Handwritten signatures]

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

19	Identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	A identificação do beneficiário deve ocorrer inclusive nos desembolsos de operações, independentes da execução orçamentária. Recomenda-se, além do nome ou razão social, informar o CNPJ da pessoa jurídica e o CPF da pessoa física	- LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 10.540/2020 (art. 8º, inc. I, alínea "e")	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	
20	Procedimento licitatório realizado	Divulgação do procedimento licitatório, bem como, quando for o caso, a sua dispensa ou inexigibilidade com o número do correspondente processo	- LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 10.540/2020 (art. 8º, inc. I, alínea "g")	<input type="checkbox"/> atende <input checked="" type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	Não atende (PRINT abaixo)
21	Descrição do bem fornecido ou serviço prestado	Detalhamento do bem fornecido ou serviço prestado	- LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 10.540/2020 (art. 8º, inc. I, alínea "h")	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	
22	Repasse ou transferências de recursos financeiros	Devem ser divulgados no <i>site</i> os repasses ou transferências de recursos financeiros. Devem ser disponibilizados os <i>links</i> para o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV) e para o Sistema de Gestão de Convênios Estadual	- Lei Federal nº 12.527/2011 (art. 8º, § 1º, inc. II)	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	
Detalhamento das Receitas					
23	Data da posição	A informação deve possibilitar o acompanhamento das receitas em tempo real	- LRF (art. 48-A, inc. II) - Decreto nº 10.540/2020 (art. 7º, § 1º)	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	
24	Unidade gestora		- LRF (art. 48-A, inc. II)	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	
25	Natureza da receita	Receita corrente ou de capital	- LRF (art. 48-A, inc. II)	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	
26	Valor da previsão		- LRF (art. 48-A, inc. II) - Decreto nº 10.540/2020 (art. 8º, inc. II, alínea "a")	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

27	Valor do lançamento		- LRF (art. 48-A, inc. II) - Decreto nº 10.540/2020 (art. 8º, inc.II, alínea "b")	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	
28	Valor de arrecadação	Indica o valor da arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários	- LRF (art. 48-A, inc. II) - Decreto nº 10.540/2020 (art. 8º, inc. II, alínea "c")	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	
Gestão Fiscal					
29	Plano Plurianual (PPA)	Vigente	LRF (art. 48)	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	
30	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	Vigente	LRF (art. 48, art. 4º)	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	
31	Lei Orçamentária Anual (LOA)	Vigente	LRF (art. 48, art. 5º)	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	
32	Prestação de contas	A prestação de contas dos exercícios anteriores deve ser acompanhada do parecer prévio do Tribunal de Contas, quando for emitido	LRF (art. 56) Lei Complementar 101/00 (art.48, caput)	<input type="checkbox"/> atende <input checked="" type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	Não atende (PRINT abaixo)
33	Relatório resumido da execução orçamentária (RREO)	Bimestral	Art. 52, LRF	<input type="checkbox"/> atende <input checked="" type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	Não atende (PRINT abaixo)
34	Relatório de gestão fiscal (RGF)	Quadrimestral	Art. 54, LRF	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	
Servidores e agentes políticos					
35	Servidores	Lista nominal de todos os servidores (efetivos, comissionados, e contratados), seus respectivos cargos/funções, remuneração e vantagens pecuniárias	- CF/1988 (art. 37) Entendimento STF Agravo (ARE) 652777, 23/04/15: "...é legítima a publicação, inclusive em sítio eletrônico mantido pela Administração Pública, dos nomes dos seus servidores e do valor dos correspondentes	<input type="checkbox"/> atende <input checked="" type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	Não atende (PRINT abaixo)

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

			vencimentos e vantagens pecuniárias."		
36	Informações concernentes a procedimentos licitatórios	Publicação que contenha todas as informações relativas a procedimentos licitatórios, incluindo os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados	- Lei 12.527/2011 (art. 8, § 1º, inc. IV)	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	
37	Resumo dos instrumentos de contrato ou seus aditivos e as comunicações ratificadas pela autoridade superior		- Lei nº 9.755/1998 (art. 1º, inc. V) - Lei nº 8.666/1993 (arts. 116, 177, 119 e 124)	<input checked="" type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/> atende com ressalvas	

Recife, 18 de janeiro de 2023

GIVALDO
 ALCANTARA DE
 MELO:1868632

Assinado de forma digital por
 GIVALDO ALCANTARA DE
 MELO:1868632
 Dados: 2023.01.18 06:50:36 -03'00'

GIVALDO ALCÂNTARA DE MÉLO
 MATRÍCULA Nº 186.863-2
 CAOPPTS



Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

01 - O Portal da Transparência atende com ressalvas ao item 05 - **Competências e Estrutura Organizacional** - considerando que não são divulgadas no sítio eletrônico da **Prefeitura de Dormentes** as competências e a estrutura organizacional das unidades da Secretaria Municipal de Turismo e Esportes, conforme demonstramos:

DADOS GERAIS DA SECRETARIA - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES - SECTUR

Endereço: Avenida Maria Reis de Macedo, s/n, Centro
Telefone Fixo: 87 99939-9472
Telefone Celular: 87 99939-9472
E-mail: secturdormentes@gmail.com
Horário de atendimento: 07:30 as 13:00
Secretário: Leniso Coelho Cavalcanti

CARTA DE SERVIÇOS



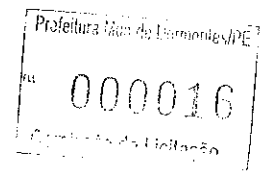
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

02 - O Portal da Transparência não atende ao item 09 - **Ferramenta de pesquisa** - considerando que a ferramenta de pesquisa do sítio eletrônico da **Prefeitura de Dormentes** está sem funcionalidade, não permitindo o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, não estando de acordo com o art. 17 da Lei nº 10.098/2000, art. 47 do Decreto nº 5.296/2004, art.5º da Lei nº 12.527/2011 e art. 48, inc. II da Lei Complementar nº 101/2000, conforme demonstramos:

Procurar no site...

leis municipais|

Lei de acesso a informação



Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

03 - O Portal da Transparência não atende ao item 20 - **Procedimento licitatório realizado** - considerando que o sítio eletrônico da **Prefeitura de Dormentes** divulga o procedimento licitatório, bem como, quando for o caso, a sua dispensa ou inexigibilidade com o número do correspondente processo, no entanto não são publicados os documentos dos respectivos procedimentos licitatórios, não estando de acordo com o art. 48-A, inc. I da Lei nº 101/2000 e art. 8º, inc. I, alínea "g" do Decreto nº 10.540/2020, conforme demonstramos:

17/01/2023 11:39

SCPI 9.0 - Transparência

Arquivos (149) | Documentos (1) | Contratos (0) | Proponentes da Licitação (0) | Processo Original (0)

Escolha o Exercício: 2022

Dados Abertos

Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

Dados atualizados em: 17/01/2023 - Quantidade de Acessos: 8612



Licitações

Mostrar Dados Consolidados considerando todas as entidades

Resultado	Documentos	Contratos	Proponentes da Licitação
Processo Licitatório: 100004/22	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	Nº Medalhidade: 34	Prazo de Entrega/ início:
Julgamento: Menor Preço Unitário	Registro de Preço: Não	Data do Edital: 05/10/2022	Carona: Processo Administrativo: 056
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuro e eventual fornecimento de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas, vestimentas e demais serviços necessários, bem como a taxiotaxia e traslado até o Município de Dormentes/PE, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I.			Data Abert. Env.: 20/10/2022 Hora Abert. Env.: 10:30h Característico Público:
Data da Realização: 20/10/2022	Local da Realização: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES	Adjudicação:	Habilitação: 03/11/2022
Situação: Em Andamento	Ordem de Serviço:	Data do Encerramento: 03/11/2022	Total da Licitação: R\$.00
			Exportar dados para

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	V. Un. Médio Cot.	V. Tot. Médio Cot.	Situação
Não foi encontrado nenhum Resultado...									

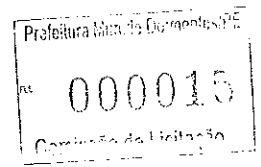
Licitações

Mostrar Dados Consolidados considerando todas as entidades

Resultado	Documentos	Contratos	Proponentes da Licitação
-----------	------------	-----------	--------------------------

Essa licitação não possui documentos cadastrados

Essa licitação não possui contrato cadastrado



Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

17/01/2023 11:51

Portal da Transparência

Licitações

Mostrar Dados Consolidados considerando todas as entidades

Resultado	Documentos	Contratos	Proponentes da Licitação			
Processo Licitação: 100003/22	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	Nº Modalidade: 3B	Prazo de Entrega/ Início:			
Julgamento: Menor Preço Unitário	Registro de Preço: Não	Data de Edital: 30/08/2022	Carência:	Processo Administrativo: 061		
Objeto: "Contratação de pessoa física ou jurídica para Prestação de Serviços Médicos à Secretaria Municipal de Saúde, em Média Complexidade e Atenção Primária de forma complementar as Unidades de Saúde do Município de Dormentes."				Data Abert. Em: 29/09/2022		
				Hora Abert. Em: 09:31h		
				Chamamento Público		
Data da Realização: 29/09/2022	Local da Realização: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES					
Adjudicação:	Homologação: 07/10/2022	Ordem de Serviço:	Data do Encerramento:			
Situação: Em Andamento		Artigo/Início:		Total da Licitação: R\$ 00		
				Exportar dados para:		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	V. Un. Médio Cot.	V. Tot. Médio Cot.	Situação
Não foi encontrado nenhum Resultado...									

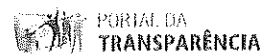
Essa licitação não possui documentos cadastrados

Essa licitação não possui contrato cadastrado

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

04 - O Portal da Transparência não atende ao item 32 - **Prestação de contas** - considerando que não visualizamos no sítio eletrônico da **Prefeitura de Dormentes** a prestação de contas do exercício de 2021, não estando de acordo com os arts. 48 e 56 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme demonstramos:

Escolha o Exercício:
Escolha a Entidade:
Dados atualizados em: 17/01/2023 - Quantidade de Acessos: 3153



Parecer Prévio do Tribunal de Contas

Prestação de Contas - Parecer Prévio do Tribunal de Contas

A pesquisa não retornou resultados.

Pode ser que a Entidade selecionada realmente não tenha dados publicados para serem mostrados para a opção selecionada. (Tente mudar a Entidade selecionada e veja se os dados são apresentados.)

Pode ser que a Entidade selecionada mantenha um Portal da Transparência próprio, e por isso os dados devem pesquisados no Portal da Entidade. (Verifique se a Entidade possui um Portal da Transparência próprio e vá até este portal para pesquisar)

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

05 - O Portal da Transparência não atende ao item 33 - **Relatório resumido da execução orçamentária (RREO)** - considerando que o sítio eletrônico da **Prefeitura de Dormentes** não informa, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, não estando de acordo com o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000 e § 3ª do art. 165 da CF, conforme demonstramos:

Escolha o Exercício: 2022
Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
Dados atualizados em: 17/01/2023 - Quantidade de Acessos: 3534

Dados Abertos

PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA

Responsabilidade Fiscal - RREO

Selecione abaixo qual a Consulta desejada

- ▶ Anexo I - Balanço Orçamentário
- ▶ Anexo II - Demonstrativo das Despesas Função/ Subfunção
- ▶ Anexo III - Receita Corrente Líquida
- ▶ Anexo IV - Receita e Despesa Previdenciária
- ▶ Anexo IX - Demonstrativo Receitas de Operação de Crédito e Despesas de Capital
- ▶ Anexo VI - Resultados Primário e Nominal
- ▶ Anexo VII - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
- ▶ Anexo VIII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do
- ▶ Anexo XI - Demonstrativo da Receitas de Alienação de Ativos e Aplicações de Recursos
- ▶ Anexo XII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
- ▶ Anexo XIII - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
- ▶ Anexo XIV - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
- ▶ Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado 2022

Informe o Período a Pesquisar

O Relatório selecionado (Anexo I - Balanço Orçamentário) possui períodos. Por favor, selecione no menu abaixo, o período a consultar:

- ▶ 1 - Janeiro - Fevereiro
- ▶ 2 - Março - Abril
- ▶ 3 - Maio - Junho

«» Cancelar ««»

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

06 - O Portal da Transparência não atende ao item 35 - **Servidores** - considerando que não são publicados no sítio eletrônica da **Prefeitura de Dormentes** a lista nominal de todos os servidores, efetivos, comissionados e contratados, seus respectivos cargos/funções, remuneração e vantagens pecuniárias, não estando de acordo com o disposto no art. 37 da CF e Entendimento Agravo (ARE) 652777, 23/04/15 do STF, conforme demonstramos:

17/01/2023 17:38 SCPI 9.0 - Transparência

Escolha o Exercício: 2022 Dados Abertos

Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

Dados atualizados em: 17/01/2023 - Quantidade de Acessos: 8622

Servidores

Escolha o que você quer ver sobre os Servidores:

- Listagem de Servidores Ativos
- Listagem Cargo e Salários

Escolha um Mês:

- Todas Abaixo no mês:
- Folha Mensal
- Rescisão
- Folha Complementar c/ Encargos
- Folha Complementar s/ Encargos

- Folha Compl. Rescisão
- Férias
- Adiantamento 13º Salário
- Fechamento 13º Salário

Exportar dados

Detalhe	Referência	Data Desligament	Tipo de Contrato	CPF	Vínculo	Nome
Não foram encontrados dados de pessoal na opção selecionada...						

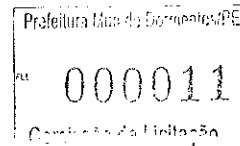
Mostrando pagina 1 - Total de páginas - 0 - Total de linhas - 0 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

Recife, 18 de janeiro de 2023

GIVALDO
ALCANTARA DE
MELO:1868632

Assinado de forma digital
por GIVALDO ALCANTARA
DE MELO:1868632
Dados: 2023.01.18 06:53:13
-03'00'

GIVALDO ALCÂNTARA DE MÉLO
MATRÍCULA Nº 186.863-2
CAOPPTS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO
Rua da Aurora, 885 - Bairro Santo Amaro - CEP 50050-910 - Recife - PE - <https://www.tce.pe.gov.br>

Ofício nº 0075562 TCEPE/DEX
(Processo SEI nº 001.003149/2023-35)

Recife, 24 de fevereiro de 2023.

Senhor(a) Prefeito(a),

Assunto: Ofício Circular - Resultado do Levantamento Nacional de Transparência Pública 2022

Considerando, ainda, os possíveis ajustes decorrentes da reavaliação realizada, no período de 02 a 30/12/2022, para aquelas prefeituras municipais que apresentaram questionamentos quanto à avaliação preliminar;

Encaminhamos, em anexo, o Resumo da Avaliação Final desta Prefeitura, bem como informamos que o resultado do levantamento, com os dados de todos os entes dos poderes e órgãos autônomos de todas as esferas (federal, estadual e municipal), já se encontra atualizado no portal Radar da Transparência Pública Nacional (segue *link* abaixo), site da Atricon onde é possível consultar a situação de cada instituição fiscalizada conforme os critérios atendidos e acompanhar a evolução das ações para promoção da transparência ativa pelas instituições.

<https://radar.tce.pe.gov.br/extensions/atricon2/atricon2.html>

Atenciosamente,

Adriana Figueiredo Arantes

Diretora de Controle Externo



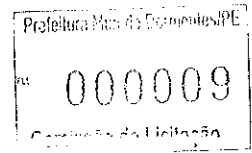
Documento assinado eletronicamente por **Adriana Figueiredo Arantes, Diretora**, em 24/02/2023, às 08:18 (conforme horário oficial no Estado de Pernambuco), de acordo com o art. 2º, inciso X, alínea "b" da Portaria Normativa TC nº 153/2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI TCE-PE - Autenticidade, informando o código verificador **0075562** e o código CRC **A0EA5C09**.

Criado por 0713, versão 4 por 0713 em 24/02/2023 08:06:08.





AO MUNICÍPIO DE DORMENTES - PE

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: **SOFTAGON SISTEMAS LTDA** CNPJ: **05.117.484/0001-77**
Endereço: **RUA AGAMENOM MAGALHÃES, 603, CENTRO, CEP: 56280-000, ARARIPINA - PE**
E-mail: **FALE@SOFTAGON.COM.BR** Fone: **(87) 9118-9300**

Validade da proposta: **30 (trinta) dias.**

OBJETO: Portal para o Programa Nacional de Transparência Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Atender os 125 itens avaliados pela ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas) através de um portal institucional municipal que deverá ocupar o endereço https://www.dormentes.pe.gov.br/	Mensal	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
	VALOR TOTAL = R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil oitocentos reais e zero centavos).				

A Softagon Sistemas irá prestar consultoria, acompanhamento e execução das atualizações do portal da cidade de Dormentes Pernambuco, visando atender todas as exigências para o alcance do índice de transparência municipal.

Alguns itens que não são atendidos hoje:

- Perguntas e respostas mais frequentes no portal
- Existência de LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)
- Redimensionamento de texto
- Ferramenta de pesquisa específica (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando
- filtros específicos)
- Parecer prévio do TCE
- Divulgar o Plano Estadual/Municipal de Saúde

Protótipo de aparência para o novo site da Cidade:

softagon.com.br

Rua Professor Agamenon Magalhães, 603 - Centro - Araripina/PE



Araripina – PE, 03 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
HERMES ALVES DIAS SOUZA
 A sua assinatura eletrônica encontra-se disponível em: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

Hermes Alves Dias Souza
 Sócio-Proprietário
 CPF nº. 022.604.964-74
SOFTAGON SISTEMAS LTDA

softagon.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES-PE

CNPJ: 35.667.377/0001-83
Responsável: LOMANTO JOSE FERREIRA JUNIOR
Matrícula: 3675
Telefone: (87) 99906-7302
Departamento: SETOR COMPRAS



Relatório de Cotação: Site Institucional

Relatório gerado no dia 08/03/2023 16:55:27 (IP: 170.78.48.17)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

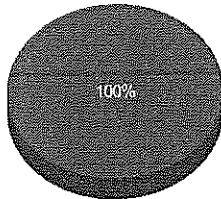
Item 1: Serviço de desenvolvimento, suporte e manutenção e hospedagem do Site Institucional e portal da transparência
Descrição: Serviço de desenvolvimento site Institucional e Manutenção do portal da transparência; atualizações do Portal Institucional, visando atender todas as exigências para o alcance do índice de transparência municipal.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 5	12	R\$ 2.905,00 (un)	-	R\$ 2.905,00	R\$ 34.860,00

Valor Global: R\$ 34.860,00

Valor do item em relação ao total

● 1) Serviço de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Serviço de desenvolvimento, suporte e manutenção e hospedagem do Site Institucional e portal da transparência

Preço Estimado: R\$ 2.905,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 2.905,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.905,00

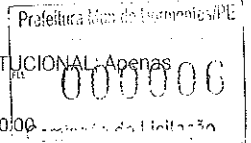
Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Serviço de desenvolvimento site Institucional e Manutenção do portal da transparência; atualizações do Portal institucional, visando o atender todas as exigências para o alcance do índice de transparência municipal.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.150,00



Relatório gerado no dia 08/03/2023 16:55:27 (IP: 170.78.48.17)
Código Validação: YgI7aCzMLwMh5qQPSfZkNGasy0lWwj1%252bmhLvZRzcl1AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YgI7aCzMLwMh5qQPSfZkNGasy0lWwj1%252bmhLvZRzcl1AqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Filtros Utilizados: Período: 02/03/2022 à 02/03/2023; Palavra Chave: SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO SITE INSTITUCIONAL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor;

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL UFRS
Objeto: Serviços para a criação de um site com painel de controle gerenciável para edição e atualização de conteúdo
Descrição: SERVIÇOS DE PESQUISA, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SERVIÇOS PARA A CRIAÇÃO DE UM SITE COM PAINEL DE CONTROLE GERENCIÁVEL PARA EDIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO.
CatSer: 27324 - SERVIÇOS DE PESQUISA, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

Data: 01/09/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 238/2022 / UASG: 153114
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RS

Table with 3 columns: CNPJ, RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR, VALOR DA PROPOSTA FINAL. Row 1: 23.141.034/0001-00, FALCON 5M PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, R\$ 2.150,00. Includes * VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇOS PARA A CRIAÇÃO DE UM SITE COM PAINEL DE CONTROLE GERENCIÁVEL PARA EDIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO.

Estado: RS, Cidade: Porto Alegre, Endereço: AC JOSE FINKLER, 306, Telefone: (51) 3085-7272 / (51) 3336-9688, Email: kleber@falcondesigner.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.700,00

Filtros Utilizados: Período: 02/03/2022 à 02/03/2023; Palavra Chave: SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO SITE INSTITUCIONAL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, ATUALIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DO WEBSITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT.
Descrição: SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SITES E PORTAIS VIRTUAIS - DO TIPO DESENVOLVIMENTO DE PORTAL, WEBSITE - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SITES E PORTAIS VIRTUAIS - DO TIPO DESENVOLVIMENTO DE PORTAL, WEBSITE

Data: 08/11/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços
SRP: NÃO
Identificação: 510125-7-067-2022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MT

Table with 3 columns: CNPJ, RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR, VALOR DA PROPOSTA FINAL. Row 1: 48.214.587/0001-68, ALEXANDRO MURILO MEUCI TONHOLO LTDA, R\$ 3.700,00. Includes * VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP, Cidade: São Paulo, Endereço: AV PAULISTA, 1106, Telefone: (41) 9888-0068 / (0000) 0000-0000, Email: abertura@contabilizei.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.250,00

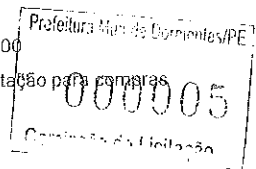
Filtros Utilizados: Período: 02/03/2022 à 02/03/2023; Palavra Chave: desenvolvimento de site; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor;



Handwritten signature

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE LAYOUT DO SITE DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DE WEBSITE E E-MAIL
Descrição: SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SITES E PORTAIS VIRTUAIS - CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SITE INSTITUCIONAL E PORTAL TRANSPARENCIA - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SITES E PORTAIS VIRTUAIS - CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SITE INSTITUCIONAL E PORTAL TRANSPARENCIA

Data: 18/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços
SRP: NÃO
Identificação: 510675-7-040-2022
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MT



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.697.300/0001-08	PENTAGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MT Cidade: Nova Mutum Endereço: RUA DAS PRIMAVERAS, 129N Telefone: (65) 3308-4720 Email: comercial@pentagono.info

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.575,00
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 02/03/2022 à 02/03/2023; Palavra Chave: SITE INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARENCIA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos/MS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE DA PREFEITURA.
Descrição: Prestação de Serviço de Hospedagem e Manutenção de web site, com as seguintes características: Cadastro de notícias, portarias, leis complementares, vínculos com sistema de contabilidade pública, portal da transparência, cadastro de secretarias, Disponibi - Prestação de Serviço de Hospedagem e Manutenção de web site, com as seguintes características: Cadastro de notícias, portarias, leis complementares, vínculos com sistema de contabilidade pública, portal da transparência, cadastro de secretarias, Disponibilização de máquina virtual, backups semanais, Disponibilização de 20 contas de email corporativos Google Workspace.

Data: 16/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 1742
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysystemas.com.br/proces sos_licitatorios/prefeitura_municipa L_de_terenos
Quantidade: 12
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.446.217/0001-44	SOLUCOES 2C LTDA	R\$ 1.575,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R GENERAL SAMPAIO, 200 Telefone: (67) 9956-3326 Email: contato@solucoes2c.com.br

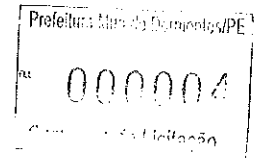
Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.850,00
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 02/03/2022 à 02/03/2023; Palavra Chave: desenvolvimento de site; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Objeto: CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO COM WEB SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO E SISTEMA DE GESTÃO INTERNA, PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.

Data: 14/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços
SRP: NÃO
Identificação: 510350-7-011-2022





Descrição: SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SITES E PORTAIS VIRTUAIS - DO TIPO INSTITUCIONAL, COM MONTAGEM (FRONT END) E PROGRAMACAO (BACK END),COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO WEB - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SITES E PORTAIS VIRTUAIS - DO TIPO INSTITUCIONAL, COM MONTAGEM (FRONT END) E PROGRAMACAO (BACK END),COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO WEB

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.728.004/0001-03 * VENCEDOR *	MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI	R\$ 4.850,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Sinop	R DAS AZALEIAS, 257	(66) 3515-6667	direcao@mpxbrasil.com.br



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Serviço de desenvolvimento, suporte e manutenção e hospedagem do Site Institucional e portal da transparência

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/03/2022 e 08/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Pregos é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Resoluções, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, para reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

- | | |
|---|--|
| <p>1 - Compras MT
 cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao</p> | <p>Data: 19/01/2023 10:35:45
 Acessar a fonte aqui</p> |
| <p>2 - ComprasNet
 www.comprasgovernamentais.gov.br</p> | <p>Data: 02/03/2023 16:40:53
 Acessar a fonte aqui</p> |
| <p>3 - Prefeitura Municipal de Terenos/MS
 web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos</p> | <p>Data: 12/09/2022 14:15:41
 Acessar a fonte aqui</p> |

